



DECRETO Nº 5854/2018.

**ESTABELECE COMO PONTO FACULTATIVO O
DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado como **ponto facultativo** o dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta do orçamento em execução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA
Secretário Municipal